

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XIV - Nº 1721 - QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2023 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) JÚLIA TEIXEIRA GOMES
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca JOÃO FRANCISCO DA SILVA MANHÃES
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 345, DE 27 DE JULHO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 795/2022 NO VALOR DE R\$ 642.000,00

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 795/2022;
CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;
CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 642.000,00 (seiscentos e quarenta e dois mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 642.000,00 (seiscentos e quarenta e dois mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 27 de julho de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO: I

Suplementação (+)642.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
357	27.122.0023.1019.1019	3.3.90.39.00	002 001	627.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
360	27.122.0023.2089.2089	3.3.90.39.00	002 002	15.000,00

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1021	15.452.0016.2034.2034	3.3.90.39.00	002 001	-627.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
529	24.722.0081.2172.2172	3.3.90.30.00	002 002	-15.000,00

PORTARIA Nº. 100 DE 27 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 364, de 26 de agosto de 2021, do Gabinete da Prefeita, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2023, revogando as disposições em contrario.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 27 de julho de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

PORTARIA Nº. 102 DE 27 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 136, de 24 de fevereiro de 2021, do Gabinete da Prefeita, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2023, revogando as disposições em contrario.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 27 de julho de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

PORTARIA Nº. 104 DE 27 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 085, de 06 de julho de 2022, do Gabinete da Prefeita, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2023, revogando as disposições em contrario.
Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 27 de julho de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

PORTARIA Nº. 106, DE 27 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:
NOMEAR a Sra. KISSILA CARNEIRO VIANA TELHADA, para exercer o cargo em comissão de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 233/2006, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana – RJ, 27 de julho de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA -

PORTARIA Nº. 107 DE 27 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 255, de 03 de março de 2021, do Gabinete da Prefeita, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2023, revogando as disposições em contrario.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 27 de julho de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

PORTARIA Nº. 108, DE 27 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido (processo administrativo nº 3377/2023) o Sr. JHONIS MACEDO DE MIRANDA, servidor concursado ao cargo de auxiliar administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Humano, matricula nº 8000834, com efeitos retroativos ao dia 21/07/2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 27 de julho de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

Atos da Secretaria de Fazenda

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1203/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2023

PROC. ADM. Nº 4283/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EQUOTERAPIA, DESTINADO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

EMPRESA: XAMAXE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.232.835/0001-70

VALOR: R\$ 83.748,37 (oitenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos)

São Francisco de Itabapoana, 27 de julho de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal

Atos da Comissão Permanente
de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089/2023

PROC. ADM. Nº 3000/2023

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Turismo

OBJETO: Contratação de show artístico musical da banda “Bruno e Gaspar”.

EMPRESA: Bruno Moraes de Feitas Eventos

CNPJ nº 27.119.781/0001-94

VALOR: R\$ R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.

QUANTIDADE: 01 (um) show.

São Francisco de Itabapoana, 06 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
Francimara Azeredo da Silva Barbosa Lemos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

O Município de São Francisco de Itabapoana, com sede na Praça dos Três Poderes – S/Nº - Centro – São Francisco de Itabapoana - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 07.319.674/0001-00, por sua Prefeita, a Sra. Francimara Azeredo da Silva Barbosa Lemos, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DECLARAR para todos os fins, que através do processo nº 3237/2023, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ADERE a Ata de Registro de Preço nº 004/2023, vinculada ao Pregão nº 001/2023, promovido pelo Município de Cambuci, de acordo com as especificações e das quantidades no percentual de 50% (cinquenta por cento) discriminadas na referida Ata.

Processo administrativo: 3237/2023			
Empresa: FIDELIS SIGMARINGA DA SILVA LTDA			
CNPJ: 18.030.479/0001-74			
Endereço: Rua Virgílio Franklin, s/n Cambuci –RJ			
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
Item	Quant.	Unid.	Descrição
1	500	Diária	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: com as seguintes especificações mínimas: Individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmonstagem, em polietileno ou material similiar, com teto translúcido, dimisões mínimas de 1,16m de frente x 1,22 de fundo x 2,10m altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, incluindo transporte, limpeza e higienização diária.
2	50	Diária	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: com as seguintes especificações mínimas: Individual, portátil, para pessoa com deficiência física, usuários de cadeiras de roda, com montagem, manutenção diária e desmonstagem, em polietileno ou material similiar, com teto translúcido, dimisões padrões que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário na interior do banheiro, composto de todos equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes, incluindo transporte, limpeza e higienização diária.

PODER LEGISLATIVO
VEREADORES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA
Presidente

JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
Vice-presidente

JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

JOSÉ RENATO DOS SANTOS
Primeiro Secretário

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS

FAUAZI RIBEIRO CHERENE
Segundo Secretário

MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO

AROLD LEANDRO DA SILVA

MILSON DE FREITAS MOTA

RALPH NASCIMENTO MATA

EDIMAR MACEDO CORDEIRO

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

DECLARA ainda que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico.

Publique-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 26 de julho de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal

DOE SANGUE

SANGUE É VIDA!